

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

**PORTARIA N° 013/97**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos da Lei n° 578, de 30 de abril de 1991, alterada pela Lei 578-A de 11 de março de 1996, ao Vereador EDÍLIO LOBO DE MEDEIROS, uma (1) diária com pernoite, ao valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em 03 de julho de 1997.

Publique-se e cumpra-se.

  
José Sally de Araújo  
Presidente